



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 570 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, do Programa 1320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, que terá a seguinte redação:

“Desenvolver políticas de Formação profissional e empregabilidade da pessoa com deficiência.”

JUSTIFICATIVA

Segundo nota técnica do IBGE de 2018, que teve como base o censo realizado em 2010, 6,7% da população brasileira possuíam algum tipo de deficiência. São mais de 17 milhões de pessoas com deficiência no Brasil. Entretanto, dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2018 apontam que havia cerca de 486 mil pessoas com deficiência com empregos formais naquele ano, correspondendo a apenas 1% das ocupações no mercado formal.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O direito ao trabalho está previsto na Lei Federal nº 13.145, de 6 de julho de 2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Em seu art. 35, fica definido que “é finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho”. Dentre essas garantias, a formação profissional é um dos pontos que deve ser ofertado pelo Poder Público visando garantir a empregabilidade das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

